



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1217 | Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Jacques Brunini Moumer  
Prefeito

Vânia Garcia Rosa  
Vice-Prefeita

Willian Leite de Campos  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Michelle Almeida Dreher Alves  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário Municipal de Governo

Murilo Bianchini  
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Alessandro Borges Ferreira  
Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil

Vicente Falcão Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão  
Secretária Municipal de Comunicação

Jefferson Carvalho Neves  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes  
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon  
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani  
Contador-Geral do Município

José Afonso Botura Portocarrero  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Elisângela Fernandes Bokorni  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Everson Da Silva Jesus  
Secretário Municipal de Cultura

Reginaldo Alves Teixeira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Hélida Vilela de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Hadassah Suzannah Beserra de Sousa  
Secretária Municipal da Mulher

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior  
Secretário Municipal de Planejamento

Juliana Chiquito Palhares  
Secretária Municipal de Ordem Pública

Francianne Siqueira Chaves Lacerda  
Secretária Municipal de Segurança Pública

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini  
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Antônio Araújo Júnior  
Procurador Geral do Município

Francianne Siqueira Chaves Lacerda  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Luiz Fernando Medeiros Lima  
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Wesley Emerich Bucco  
Controlador-Geral do Município

Felipe Wellaton  
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Alexandre César Lucas  
Diretor Regulador Presidente Agência Cuiabá Regula

Israel Silveira Paniago  
Diretor-Geral Empresa Cuiabana de Saúde Pública

### ÍNDICE

Conselhos .....	01
<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA</b> .....	01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução .....	01
<b>Secretarias</b> .....	02
<b>Secretaria Municipal de Economia</b> .....	02
<b>Gabinete</b> .....	02
<b>Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos</b> .....	03
<b>Coordenadoria de Contratos e Aditivos</b> .....	03
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	05
Portaria .....	05
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b> .....	06
Portaria .....	06
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão</b> .....	10
Portaria .....	10
<b>Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</b> .....	11
Portaria .....	11
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano</b> .....	11
Portaria .....	11
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b> .....	11
Portaria .....	11
<b>Secretaria Municipal de Ordem Pública</b> .....	12
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	12
<b>Câmara Municipal de Cuiabá</b> .....	14
<b>Secretaria de Gestão de Pessoal</b> .....	14
Portarias .....	14

### Conselhos

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução

##### RESOLUÇÃO N. 1.531/2025/CMDCA

Dispõe sobre o pagamento de perícia médica com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8. 069/90 e Lei Municipal nº 6.004/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial exarada nos autos do processo n. 1005267-24.2023.811.0041, do Juízo da Primeira Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, encaminhada via e-mail com data de 26/09/2025, para que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA efetue o pagamento de honorários periciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da referida ordem judicial, em atenção aos princípios da legalidade e da segurança jurídica;

##### RESOLVE AD REFERENDUM:

**Art. 1º** – **Aprovar** o pagamento da quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme determinado na decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1005267-24.2023.811.0041, por meio da Guia de Depósito Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

**Art.2º** – O valor deverá ser retirado da Agência: 3834-2, Conta: 30.300-3, do Banco do Brasil - PMC FMDCA;

**Art.3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2025.



**IVETE CARNEIRO DE SOUZA**

Presidente

**Secretarias**

**Secretaria Municipal de Economia**

**Gabinete**

**Portaria**

**PORTARIA SMEconomia Nº 1486/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

**Considerando** a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.137518/2025 e Análise Técnica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** – Elevação de Classe, do (a) servidor (a) **VALENTIM DA COSTA FELIX**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Matrícula nº 4900151, da Classe B para Classe C, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO**, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **01/10/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1499/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.138675/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Licença Maternidade a servidora **PALOMA LIDIANE FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Social, matrícula 4909643, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 30/09/2025 a 28/03/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1432/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.074476/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** para 04/07 a 18/07/2025, o gozo de férias da servidora **ITAMARA GOMES LEANHOS**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, matrícula funcional nº 4036703, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que estava programada para o período de 04/06 a 18/06/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1433/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.074476/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** para 15/10 a 13/11/2025, o gozo de férias do servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, matrícula funcional nº 4036739, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que estava programada para o período de 01/10 a 30/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA Nº 1498 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025/SMECONOMIA**

**Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados** para a fiscalização Contrato Nº. 409/2024/PMC Ata De Registro De Preços 039/2024/PMC ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 032/2024/PMC Processo Administrativo Nº 00000.0.030549/2024 Siged Nº 00000.0.053590/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** e a empresa **W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.238.496/0001-00. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

**Segue abaixo as planilhas com os servidores designados para fiscalização do contrato:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**

<b>Gestor de Contrato</b>	<b>BRUNO REVELES CARVALHO</b> Matricula: 4849592
<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>REINALDO REIS RÉGIS</b> Matricula: 4849550

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 01/02/2025 à 07/03/2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1497/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

**Considerando** o item I da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 de Agosto de 2024;

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.138852/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2018/2025 ao(a) servidor(a) **JOELMA PAMPOLINI DE REZENDE MONTEIRO**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 4044806, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1488/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item I da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.138454/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2019/2024 ao(a) servidor(a) **CAIO FRAMIL CONCEICAO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, matrícula 4896769, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1500/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.120876/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder gozo de capacitação** a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
09/12/2025 a 07/01/2026	30	2020/2025	ANGELICA PONCE DE ALENCAR	4900271	SMSocial

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1487/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item I da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.138428/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor(a) **ARNILDO LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, matrícula 4891340, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061623/2025**

Neste ato, a Secretária da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025/PMC**, oriundo do processo administrativo nº 061623/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de leite longa vida integral para entrega de benefício eventual na modalidade de concessão de alimentação básica, a fim de garantir o atendimento da política socioassistencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme regulamentado via Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS nº 051/2022, conforme se apresenta abaixo:

Empresa Vencedora: JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 36.435.890/0001-01	Valor: R\$ 1.341.600,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais.)
Perfazendo o valor total de R\$ 1.341.600,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais.)		

Cuiabá/MT, { TIME \@ "d' de 'MMMM' de 'yyyy' } 2 de outubro de 2025

Hélide Vilela de Oliveira

**Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025**

**Processo nº 076533/2025**

**ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SMInfra)**

**OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de cascalho de jazidas com distância máxima de 35 Km da sede da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SMInfra)**, para aterro de base e sub-base e cascalhamento das vias não pavimentadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Cuiabá, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e em seu Anexo I – Termo de Referência.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/10/2025 às **10h30min** (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), E-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br), de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

**Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos**

**Coordenadoria de Contratos e Aditivos**

**Extrato de contrato**

**ERRATA EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG 091050/2025**

**ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DA DUPLA MUSICAL JONATHAN E ADAM, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "LIQUIDA CENTRO", PROGRAMADO PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2025, NO CENTRO HISTÓRICO E COMERCIAL DE CUIABÁ.

**LEIA SE: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO FLOR SERRANA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "LIQUIDA CENTRO", PROGRAMADO PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2025, NO CENTRO HISTÓRICO E COMERCIAL DE CUIABÁ**

PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025, ANO V | Nº 1204. PÁGINA 03.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2025/PMC**



ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 102238/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO JAIRO PEREIRA ROCHA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA - ASPE, CNPJ Nº 02.391.406/0001-78, REPRESENTADA POR ADEVAIR BATISTA CABRAL.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS BENEFICIÁRIOS DA CONSIGNANTE, SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATÉ O VALOR NECESSÁRIO À QUITAÇÃO DE CADA UMA DAS PARCELAS DO EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CONSIGNATÁRIA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO ANEXO II E ANEXO IV: TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO HAVERÁ INDICAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA, VISTO QUE A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

VALOR DO CONTRATO: NÃO HAVERÁ INDICAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA, VISTO QUE A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102238/2025, AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023, E PELAS SEGUINTESS NORMAS ESPECÍFICAS:

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.178/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

### Extrato de Termo Aditivo

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2021

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115520/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, REPRESENTADA POR MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON.

CONTRATADA: INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 73.530.396/0001-52, REPRESENTADA POR ANDERSON DA SILVA FONSECA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 4º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 01 DE OUTUBRO DE 2026.

1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 06101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PROGRAMA/AÇÃO: 2002 – MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE

NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO MUNICIPAL

#### LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 08101

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PROGRAMA/AÇÃO: 2002 – MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE

NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	GILMAR DOMINGOS TOMAZI MATRÍCULA: 4904638
FISCAL DO CONTRATO	JANDIR TAVARES MATRÍCULA: 4904644
SUPLENTE DO FISCAL	RAFAEL PINHO DE CAMPOS MATRÍCULA: 4904644

#### LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	FERNANDO AUGUSTO ASSIS CASTELO MATRÍCULA: 4928277
FISCAL DO CONTRATO	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 4928450
FISCAL DO CONTRATO	RONEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA MATRÍCULA: 4849312
SUPLENTE DO FISCAL	JOSÉ DOMINGOS TORTORELLI MATRÍCULA: 4828271

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 601/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 57, II E 65 § 8º DA LEI Nº. 8666/93.

### Extrato de Termo de Apostilamento

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117628/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA.

CONTRATADA: CONCREMAX CONCRETO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 51.329.917/0001-75, REPRESENTADA POR JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 1º TERMO APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

#### ONDE SE LÊ:

GESTOR	TIEKO ARABORI YAMAMOTO – MATRICULA: 3000092
FISCAL	KAROLINY TOMAZ DE OLIVIERA – MATRICULA: 4877639
SUPLENTE	MOACIR TERTULIANO DE SIQUEIRA – MATRICULA: 2557964

#### LEIA-SE:

GESTOR	RICARDO RODRIGUES - MATRICULA: 4932991
FISCAL	TIEKO ARABORI YAMAMOTO – MATRICULA: 3000092
SUPLENTE	SEBASTIÃO CAETANO BELÉM – MATRICULA: 4928319

RESSALTO QUE A ALTERAÇÕES EM EPÍGRAFE TERÃO SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 01/08/2025, CONSOANTE PORTARIAS SUPRACITADAS

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 422/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117979/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA.

CONTRATADA: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº14.888.303/0001-05, REPRESENTADA POR JONAS SAMPAIO CORREA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

#### ONDE SE LÊ:

GESTOR	TIEKO ARABORI YAMAMOTO – MATRICULA: 3000092
FISCAL	RICARDO RODRIGUES - MATRICULA: 4932991
SUPLENTE	MELISSA CRISTINA BORGES – MATRICULA: 4928244

#### LEIA-SE:

GESTOR	RICARDO RODRIGUES - MATRICULA: 4932991
FISCAL	TIEKO ARABORI YAMAMOTO – MATRICULA: 3000092
SUPLENTE	SEBASTIÃO CAETANO BELÉM – MATRICULA: 4928319

RESSALTO QUE A ALTERAÇÕES EM EPÍGRAFE TERÃO SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 01/08/2025, CONSOANTE PORTARIAS SUPRACITADAS



AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, DA LEI 8666/93.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 386/2024**

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2024/PMC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/PMC.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117975/2025.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA.

**CONTRATADA:** IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 32.960.312/0001-33, REPRESENTADA POR JOÃO AUGUSTO SILVA FERREIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

<b>GESTOR</b>	TIEKO ARABORI YAMAMOTO, MATRÍCULA: 3000092.
<b>FISCAL</b>	RICARDO RODRIGUES, MATRÍCULA: 4932991.
<b>SUPLENTE</b>	MELISSA CRISTINA BORGES, MATRÍCULA: 4928244.

LEIA-SE

<b>GESTOR</b>	RICARDO RODRIGUES, MATRÍCULA: 4932991.
<b>FISCAL</b>	TIEKO ARABORI YAMAMOTO, MATRÍCULA: 3000092.
<b>SUPLENTE</b>	SEBASTIÃO CAETANO BELÉM, MATRÍCULA: 4928319.

RESSALTO QUE A ALTERAÇÕES EM EPÍGRAFE TERÃO SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 01/08/2025, CONSOANTE PORTARIAS SUPRACITADAS

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2021/PMC**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118248/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSOCIAL, REPRESENTADA POR HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA.

**CONTRATADA:** FERNANDO CORREA MEYER.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 5º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

<b>GESTOR DO CONTRATO:</b>	<b>FRANCISCO CEZAR RODRIGUES ALVES</b> MATRÍCULA: 4921258 E-MAIL: ENGENHARIA.ASSISTENCIA@CUIABA.MT.GOV.BR
<b>FISCAL</b>	<b>DANIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO</b> MATRÍCULA: 4921480 E-MAIL: DTEC.ASSISTENCIA@CUIABA.MT.GOV.BR
<b>SUPLENTE DO FISCAL</b>	<b>VALDENILDO FERREIRA GOMES</b> MATRÍCULA: 4900332 E-MAIL: ENGENHARIA.ASSISTENCIA@CUIABA.MT.GOV.BR

LEIA-SE:

<b>GESTOR DO CONTRATO:</b>	<b>VALDENILDO FERREIRA GOMES</b> MATRÍCULA: 4900332 E-MAIL: ENGENHARIA.ASSISTENCIA@CUIABA.MT.GOV.BR
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>THAINÁ JULIANA DE S. SANTOS</b> MATRÍCULA: 4928683 E-MAIL: DA.ASSISTENCIA@CUIABA.MT.GOV.BR
<b>SUPLENTE DO FISCAL</b>	<b>JÉSSICA MARTINS DOS SANTOS</b> MATRÍCULA: 4928438 E-MAIL: DA.ASSISTENCIA@CUIABA.MT.GOV.BR

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65 §8º DA LEI Nº 8.666/93

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 149/2025/SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Complementar nº 004/1992, Lei Complementar nº 061/99, Lei Complementar nº 094/2003 e do Decreto nº 3912/2001;

**CONSIDERANDO** a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 560/2021 e suas instruções normativas relativas a risco sanitário;

**CONSIDERANDO** a exigência da qualificação técnica de nível superior para a realização do mister;

**CONSIDERANDO** a ampliação das ações de Vigilância Sanitária, com a inclusão de ações de fiscalização de média e alta complexidade e a atribuição de concessão de Alvará Sanitário a estabelecimentos que comercializam ou manipulam produtos de média e alta complexidade, bem como prestação de serviços e atividades comerciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a ação dos profissionais de nível superior, no exercício da função de fiscal sanitário, para atribuir-lhes, competência, validade e eficácia;

**CONSIDERANDO** a C.I. nº 241/COVISA/DIVISA/SMS/2025 anexada ao Processo SGD Nº 117011/2025, na qual solicita a publicação da portaria que trata da nomeação dos servidores infracitados no documento em anexo, para exercerem a função de fiscais sanitários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer a função de Fiscal Sanitário, os seguintes profissionais da área de saúde, ocupantes dos cargos de Nível Superior, com vínculo estatutário e lotação na Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária:

Nº	Nome	Cargo
1.	Alex Sandro Henrique de Jesus Freitas	Biólogo
2.	Alexeya Cavalcante Moura Primo	Farmacêutica
3.	Amujacy Irinéia Ferreira de Moraes	Bióloga
4.	Ana Caroline Teixeira Duarte	Cirurgiã Dentista
5.	André Luiz Martins	Cirurgião Dentista
6.	Anny Karoline Freire	Enfermeira
7.	Aparecida Monge Matias Coelho	Cirurgiã Dentista
8.	Benedito Gerônimo Gonçalves Dorileo	Químico
9.	Bruna Schmitt Neto	Farmacêutica
10.	Carla Patrícia Amarante e Silva	Médica Veterinária
11.	Carlos Roberto Porto Dechandt	Químico
12.	Carolina Arruda Guimaraes	Médica Veterinária
13.	Caroline Letícia dos Santos Silva	Médica Veterinária
14.	Cassio Santos da Silva	Farmacêutico
15.	Cláudio Guedes de Souza	Médico Veterinário
16.	Cleidiana de Moraes Matos	Assistente Social
17.	Cleize Cibele da Silva Migueis	Nutricionista
18.	Criciane Zambrim Mendonça	Fisioterapeuta
19.	Dayane Rosa Ferreira	Enfermeira
20.	Divalmo Pereira Mendonça	Nutricionista
21.	Elane Gleice Rodrigues	Engenheira Sanitarista
22.	Élida Marisa Marian Alves	Farmacêutica
23.	Eliza Castilho Ribeiro	Enfermeira
24.	Fabiana Furquim Ferreira Aguirre	Cirurgiã Dentista
25.	Fernão Conceição da Silva Leme Franco	Médico Veterinário
26.	Francisco Wagner Lopes Simpício	Cirurgião Dentista
27.	Giselde Marques Angreves Silva	Médica Veterinária
28.	Jessyka Evellyn Oliveira Costa	Assistente Social



29.	João Paulo Alves Sartorelo	Engenheiro Sanitarista
30.	José Paes da Silva Silvestre	Biólogo
31.	Juliane Stella Martins Costa de Figueiredo	Engenheira Arquiteta
32.	Kamila Peruchi Fernandes Martins	Médica Veterinária
33.	Laís Chitolina Figueiredo	Fisioterapeuta
34.	Laura Vicuña Botelho dos Santos	Nutricionista
35.	Letícia Borges Leal Bonfim	Enfermeira
36.	Maria Inês dos Santos	Nutricionista
37.	Marilena Aburad de França Nunes	Farmacêutica Sanitarista
38.	Marina Said Brenner	Farmacêutica
39.	Mary Cristina Shiraishi	Cirurgiã Dentista
40.	Mikaela Sílvia Almeida	Nutricionista
41.	Nayara Badre Teixeira de Carvalho	Fisioterapeuta
42.	Nayra Nalessa de Campos Monteiro	Engenheira Sanitarista
43.	Nereide Pina Maciel	Nutricionista
44.	Nicolas Bosco da Silva Espírito Santo	Biólogo
45.	Renata Monteiro Katsuyama	Enfermeira
46.	Renata Ramos de Araújo	Enfermeira
47.	Rita de Cássia Sinohara	Cirurgiã Dentista
48.	Rose Maria Peralta Guilherme	Cirurgiã Dentista
49.	Sauria Cristina Oliveira Varanda	Nutricionista
50.	Silvana Maria Ribeiro Arruda de Miranda	Nutricionista
51.	Sílvia Lídia Albuquerque de Siqueira	Cirurgiã Dentista
52.	Stenio Eder Vittorazzi	Biólogo
53.	Suedi Ângela de Almeida Silva	Enfermeira
54.	Sueli dos Santos Boa Sorte Ragazzi	Assistente Social
55.	Telma Luzia Monteiro	Engenheira Sanitarista
56.	Vagner Cesar Souza Barros	Biólogo
57.	Varneilda Rege Tenório Rodrigues	Engenheira Sanitarista
58.	Victor Pagnosi Pacheco	Biólogo
59.	Vitor Hugo Tomaz Silva	Fisioterapeuta
60.	Yasmin Viegas da Cruz	Enfermeira

**Art. 2º** - Compete aos profissionais de nível superior nomeados no artigo anterior, o pleno exercício das atribuições de Fiscal Sanitário, nas ações de baixa, média e alta complexidade, decorrente dos níveis de riscos sanitários, desenvolvidas no Município de Cuiabá/MT.

**Art. 3º** - Revogam-se as portarias contrárias às disposições desta.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**CUMPRADA.**

Cuiabá, 24 de setembro de 2025.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

(assinado eletronicamente)

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Portaria**

**PORTARIA Nº. 1063/2025 GS/SME**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições,**

que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL SUPLENTE	FISCAL TECNICO	FISCAL TITULAR	A PARTIR DE
295/2024	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARCOLANA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYVELI STHEFANI DA SILVA MINAS NOVAS - Matrícula: 4875021;	LAURO COSME DE MORAES BORGES - Matrícula: 2964919	JESSIKA PATATAS DE ARRUDA - Matrícula: 4884951	ANA PAULA LOPES SOARES - Matrícula: 4874118;	08/08/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 02 de outubro de 02025

**AMAURI MONGE FERNANDES**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 1435/2025

**PORTARIA 1065/2025/GS/SME**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições,** que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestores, fiscais titulares e fiscais suplentes nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das execuções dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO	CREDDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
338/2020	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa, de telecomunicações para a prestação de serviços de comunicação de dados privativo exclusivo e com segurança no Município de Cuiabá, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.	ANDREY FRANCISCO ROCHA- Matrícula: 4903370	FLÁVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA Matrícula: 4875290	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS - Matrícula: 4873963	01 de OUTUBRO de 2025

CONTRATO	CREDDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
250/2025	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de infraestrutura de tecnologia e segurança, a fim de prover conectividade, e gestão centralizada, bem como, monitoramento das unidades através de sistema inteligente, para atender as demandas dos municípios que compõem consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico social do vale do Rio Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e conforme descritivo técnico em anexo.	ANDREY FRANCISCO ROCHA- Matrícula: 4903370	KLEBER FONSECA DE SOUZA Matrícula: 4905268	FLÁVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA Matrícula: 4875290	01 de OUTUBRO de 2025

CONTRATO	CREDDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
402/2025	WA EQUIPAMENTOS LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal De Cuiabá.	ANDREY FRANCISCO ROCHA- Matrícula: 4903370	JAIRO DE SOUZA Matrícula: 4023422	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS - Matrícula: 4873963	01 de OUTUBRO de 2025



CONTRATO	CREDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
278/2022	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOM UNICAÇÃO ES S.A.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados terrestre por fibra óptica, para acesso a serviços da rede mundial de computadores (internet), incluindo circuitos dedicados de comunicação de dados (locação de equipamentos, gerenciamento com suporte e solução de problemas); solução integrada de segurança (anti DDoS e Firewall UTM), solução e videoconferência, e solução de gerenciamento e distribuição da rede sem fio (controladora e pontos de acesso) conforme especificações descritas neste contrato, visando atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município de Cuiabá.	ANDREY FRANCISCO ROCHA- Matrícula: 4903370	GUILHER ME APAZ FERRAZ Matrícula: 4874314	FLÁVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA Matrícula: 4875290	01 de OUTUBRO de 2025

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
068/2025	OI/SA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância Nacional - LDN e longa distância internacional-LDI (Tecnologia E1) originários de terminais fixos, para atender as secretarias da prefeitura de Cuiabá.	ANDREY FRANCISCO ROCHA- Matrícula: 4903370	JAIRO DE SOUZA COELHO Matrícula: 4023422	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS - Matrícula: 4873963	01 de OUTUBRO de 2025

LEIA-SE:

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
338/2020	STELMAT TELEINFO RMÁTICA LTDA	Contratação de empresa, de telecomunicações para a prestação de serviços de comunicação de dados privativo exclusivo e com segurança no Município de Cuiabá, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.	PAULO PEREIRA EPIFÂNIO Matrícula: 4928226	FLÁVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA Matrícula: 4875290	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS - Matrícula: 4873963	01 de OUTUBRO de 2025

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
250/2025	STELMAT TELEINFO RMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de soluções de infraestrutura de tecnologia e segurança, a fim de prover conectividade, e gestão centralizada, bem como, monitoramento das unidades através de sistema inteligente, para atender as demandas dos municípios que compõem o consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico social do vale do Rio Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e conforme descritivo técnico em anexo.	PAULO PEREIRA EPIFÂNIO Matrícula: 4928226	KLEBER FONSECA DE SOUZA Matrícula: 4905268	FLÁVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA Matrícula: 4875290	01 de OUTUBRO de 2025

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
----------	--------	--------	--------	--------	----------	-------------

402/2025	WA EQUIPAM ENTOS LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal De Cuiabá.	PAULO PEREIRA EPIFÂNIO Matrícula: 4928226	JAIRO DE SOUZA Matrícula: 4023422	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS Matrícula: 4873963	01 de OUTUBRO de 2025
----------	--------------------------------	--	---	--	--	-----------------------------

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
278/2022	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOM UNICAÇÃO ES S.A.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados terrestre por fibra óptica, para acesso a serviços da rede mundial de computadores (internet), incluindo circuitos dedicados de comunicação de dados (locação de equipamentos, gerenciamento com suporte e solução de problemas); solução integrada de segurança (anti DDoS e Firewall UTM), solução de videoconferência, e solução de gerenciamento e distribuição da rede sem fio (controladora e pontos de acesso) conforme especificações descritas neste contrato, visando atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município de Cuiabá.	PAULO PEREIRA EPIFÂNIO Matrícula: 4928226	GUILHER ME APAZ FERRAZ Matrícula: 4874314	FLÁVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA Matrícula: 4875290	01 de OUTUBRO de 2025

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE	A PARTIR DE
068/2025	OI/SA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância Nacional - LDN e longa distância internacional-LDI (Tecnologia E1) originários de terminais fixos, para atender as secretarias da prefeitura de Cuiabá.	PAULO PEREIRA EPIFÂNIO Matrícula: 4928226	JAIRO DE SOUZA COELHO Matrícula: 4023422	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS - Matrícula: 4873963	01 de OUTUBRO de 2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 03 de outubro de 2025

**AMAURI MONGE FERNANDES**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 1435/2025

**PORTARIA Nº 1028/2025/GS/SME**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, artigos 50 e 51, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

- **Processo SIGED Nº 021029/2025 – ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA, PROFESSOR**, matrícula nº **4850239**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2019/2024, conforme **Despacho LP nº 811/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 023881/2025 – ANA FRANCISCA ARAGÃO, ASG**, matrícula nº **2964619**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 812/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 023684/2025 – ANA ANGELICA LIMA LOPES, TDI**, matrícula nº **4898839**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 813/2025/AJ/SME**.



- Processo SIGED Nº 023798/2025 – ANABILDES AZARIA DE AQUINO ABREU, TDI, matrícula nº 4898976, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 814/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022628/2025 – ANTONIA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA PEIXOTO, TNE, matrícula nº 2965647, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 815/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022851/2025 – AGENOR DOS SANTOS PONDECIANO, VIGILANTE, matrícula nº 2964955, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 816/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022788/2025 – CLAUDIA SANTA DE OLIVEIRA CAMPOS, TDI, matrícula nº 4900185, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 817/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021043/2025 – CLAUDIANA QUINTANINHA SILVA, TDI, matrícula nº 4899182, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 818/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022272/2025 – CLARICE BENTO PRADO, TMD, matrícula nº 2964133, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 819/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021044/2025 – CERENITA DA SILVA CHAVES, ASG, matrícula nº 2965168, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 820/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021078/2025 – CELMA SOARES MACIEL, TNE, matrícula nº 4898950, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 821/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021942/2025 – DANIELA GONÇALINA DA SILVA LUCAS, TNE, matrícula nº 2964148, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 822/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021056/2025 – DANIELA RAMOS PACHECO, TDI, matrícula nº 4899461, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 823/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023195/2025 – DOMINGA OLIVEIRA DE LARA, ASG, matrícula nº 2965603, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 824/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023794/2025 – EDMILSON MARQUES DE MORAES, PROFESSOR, matrícula nº 2966170, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 825/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022307/2025 – ELZA SILVA DE SOUSA DOS SANTOS, TDI, matrícula nº 2965064, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 827/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022012/2025 – EDWIN GOMES DE ARAUJO, PROFESSOR, matrícula nº 4900055, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 828/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023081/2025 – EDILCEA VAZ DO NASCIMENTO, TDI, matrícula nº 4900049, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 829/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021168/2025 – FABIANA FRANÇA RODRIGUES, PROFESSOR, matrícula nº 4899935, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 831/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 020988/2025 – FRANCISMEIRE RENY DE MOARAES E SILVA, TDI, matrícula nº 2965667, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 832/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022317/2025 – GRACIELE PINTO DE ARRUDA VIANA, TDI, matrícula nº 4898864, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 833/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023292/2025 – ISAQUE DE CARVALHO SILVA, PROFESSOR, matrícula nº 4800018, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 834/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023781/2025 – ITAMAR DE ALMEIDA BISPO, TDI, matrícula nº 4902551, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 835/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021491/2025 – ISANA AMORIM PEREIRA, TDI, matrícula nº 2964850, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 836/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021228/2025 – IVANE GONÇALINA DA SILVA, TNE, matrícula nº 2964207, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 837/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021991/2025 – IVONE MARIA DALL ANHOL, PROFESSOR, matrícula nº 2966207, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 838/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021985/2025 – JAFE EDILSON OJEDA DE MORAES, TMD, matrícula nº 2964627, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 839/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023879/2025 – JULIANA SILVA SOARES, TDI, matrícula nº 2965576, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 840/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021050/2025 – KEDMA SANTOS ANDRADE DE ROSA, TDI, matrícula nº 2965576, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 841/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 071467/2025 – LIGIA BEATRIZ LEIVA DO PRADO BRANDÃO, PROFESSOR, matrícula nº 2966920, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Despacho LP nº 843/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 110043/2025 – LIGIA BEATRIZ LEIVA DO PRADO BRANDÃO, PROFESSOR, matrícula nº 2966920, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 844/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023318/2025 – LUZINETE MENDES DE FRANÇA ARAUJO, TNE, matrícula nº 2965348, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 847/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022333/2025 – MARIA APARECIDA GUIMARÃES LIMA, TDI, matrícula nº 4899323, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 849/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023886/2025 – MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA, ASG, matrícula nº 2964633, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 850/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023234/2025 – MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS REIS, PROFESSOR, matrícula nº 2965477, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 851/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 023871/2025 – MARINA ALCANTARA DA SILVA CRUZ, TNE, matrícula nº 4899051, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 855/2025/AJ/SME.

Processo SIGED Nº 020991/2025 – MARCINEIA CLAUDIA MIRANDA, TDI, matrícula nº 4899733, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 856/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022290/2025 – MIRETA LEITE DELGADO, TMD, matrícula nº 2965047, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 857/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022695/2025 – NEMESIA DE LIMA, ASG, matrícula nº 2964227, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 858/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021650/2025 – REGINA MOTA COSTA, PROFESSOR, matrícula nº 4899380, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 859/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021669/2025 – ROSENALVA SILVA DAMACENA, TDI, matrícula nº 2964272, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 860/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021036/2025 – ROSEMEIRE ALVES GONÇELVES, TDI, matrícula nº 4899681, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 861/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021077/2025 – ROSA LILIAN ARRUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, TDI, matrícula nº 4899694, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 862/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021077/2025 – ROSILENE PINTO DOS SANTOS, PROFESSOR, matrícula nº 2966220, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Despacho LP nº 863/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022319/2025 – ROSILENE PINTO DOS SANTOS, PROFESSOR, matrícula nº 2966220, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 864/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021781/2025 – ROSANA MARIA BASSO, PROFESSOR, matrícula nº 2966094, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 865/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021760/2025 – ROSILENE QUEIROZ DA SILVA, TMD, matrícula nº 2965007, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 866/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022625/2025 – ROSANGELA DAS GRAÇAS CORREA PEREIRA, TMD, matrícula nº 2965187, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 867/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 022773/2025 – SANDRA MARIA DA SILVA LIMA, TMD, matrícula nº 2965608, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 869/2025/AJ/SME.

- Processo SIGED Nº 021764/2025 – THAIS CRISTINA ORMOND NASCIMENTO, TDI, matrícula nº 2964368, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 871/2025/AJ

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº 1.435/2025

PORTARIA Nº 1027/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025,



**RESOLVE:**

**DEFERIR** Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, artigos 50 e 51, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

- **Processo SIGED Nº 02393/2025 – ALBENE ARRUDA DAMACENO ALVES, PROFESSOR**, matrícula nº 2966111, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 872/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 033341/2025 – ANNIE DE MORAES GONÇALVES CESAR, PROFESSOR**, matrícula nº 2964877, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 873/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 019845/2025 – ANDRESSA OURIVES NINCE, PROFESSOR**, matrícula nº 2965467, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 874/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 0209132025 – BENEDITO DOS SANTOS SILVA, VIGILANTE**, matrícula nº 2964616, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 875/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020935/2025 – CARLENE PLÁCIDA DA SILVA, TDI**, matrícula nº 4899606, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 876/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020882/2025 – CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MOTA, TMD**, matrícula nº 2964482, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 877/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020942/2025 – CRISTINA MARIA DA SILVA CARVALHO, TDI**, matrícula nº 4899497, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 878/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020877/2025 – DAIANY CHRISTINA SILVA DOS SANTOS, TDI**, matrícula nº 4899144, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 899/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020960/2025 – ERNICE DOMINGAS DE SOUZA COSTA, TDI**, matrícula nº 4899939, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 900/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 033307/2025 – ELENIR BENTA DE SOUZA COSTA, ASG**, matrícula nº 2965172, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 901/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020963/2025 – EUNICE CONCEIÇÃO DE PINHO ALMEIDA, PROFESSOR**, matrícula nº 2966289, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 902/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020841/2025 – GRACIELE DOS SANTOS COSTA, TDI**, matrícula nº 4899494, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 903/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020596/2025 – GEORGIA CARLA DE ANDRADE, PROFESSOR**, matrícula nº 2966044, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 904/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 065670/2025 – GEIZA LUCIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR**, matrícula nº 2966165, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 905/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 019801/2025 – GEIZE MELQUIADES DA SILVA, TDI**, matrícula nº 4898856, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 905/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020950/2025 – GREICY REGINA DA COSTA SOUZA, TDI**, matrícula nº 4902543, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 906/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 019831/2025 – JADILSON DA SILVA, PROFESSOR**, matrícula nº 2966216, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 907/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020493/2025 – JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA, PROFESSOR**, matrícula nº 2966183, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 908/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020848/2025 – JULIANA MOURA ALVES DAS NEVES CAMPOS, TAE**, matrícula nº 2965945, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 909/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020865/2025 – JUCILEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR**, matrícula nº 4899522, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 910/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020973/2025 – LAIS TULIANA MARTINS DA HUNGRIA, TDI**, matrícula nº 4899331, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 911/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020958/2025 – LAURA PAULA DE OLIVEIRA, TDI**, matrícula nº 4899770, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 912/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020889/2025 – LENIZE REFAELA DA SILVA, TNE**, matrícula nº 4898837, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 913/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 021234/2025 – LUCIMAR MARTINS DE SA, ASG**, matrícula nº 42965078, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 914/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020099/2025 – MARIA DAS GRAÇAS COSTA LOPES, TNE**,

matrícula nº 2965237, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 915/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 019834/2025 – MARCELA REZENDE GUIMARÃES MARTINS, PROFESSOR**, matrícula nº 2965964, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 916/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020472/2025 – MARCIA AUXILIADORA DA SILVA, PROFESSOR**, matrícula nº 2966025, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 917/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020898/2025 – MERCIA APARECIDA GUIMARÃES SOUZA, PROFESSOR**, matrícula nº 2965313, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 918/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020986/2025 – MIRIAM RONDON DO PRADO, TDI**, matrícula nº 2965629, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 919/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020946/2025 – MIGUEL HIPIO DE OLIVEIRA, VIGILANTE**, matrícula nº 2965265, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 920/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020982/2025 – NATASHA EDY FERREIRA PINHEIRO, PROFESSOR**, matrícula nº 4900115, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 921/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020975/2025 – NELI CALARZANS DO NASCIMENTO, TDI**, matrícula nº 4899658, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 922/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020871/2025 – RENATA MARTINS BISPO, TDI**, matrícula nº 4899689, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 923/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 019898/2025 – ROSANGELA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, TNE**, matrícula nº 2964259, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 924/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020951/2025 – ROSEMERI PRATES DA COSTA, TDI**, matrícula nº 020951, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 925/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020815/2025 – SANDRA FATIMA DA COSTA SANTANA, ASG**, matrícula nº 2964570, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 926/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 019833/2025 – SILVANO BISPO DA SILVA, TMD**, matrícula nº 2964571, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 927/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020389/2025 – SOLANGE VASQUEZ PISTORIO, ASG**, matrícula nº 2965650, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 928/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020285/2025 – SUEVINY CORREA DE MIRANDA AMARAL, TNE**, matrícula nº 4898820, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 929/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020893/2025 – TELMA NEGRIS ARAUJO, TDI**, matrícula nº 4900557, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 930/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020954/2025 – VANILTO ROSA DE FRANÇA, TDI**, matrícula nº 4899643, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 931/2025/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 020895/2025 – VANESA ALVES DE MORAES, PROFESSOR**, matrícula nº 4900981, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 932/2025/AJ/SME**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE**

Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2025.

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº 1.435/2025

**PORTARIA Nº 1026/2025/GS/SME**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto nos termos dos artigos 50 e 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

- **PROCESSO SIGED nº 018611/2025 – ANTONIA SANTANA GOMES BOTELHO, ASG**, matrícula nº 2964581, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 711/2025/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 018236/2025 – JEFERSON SILVA CORREA, TAE**, matrícula nº 2964321, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 727/2025/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 018225/2025 – JONILSON PEDRO DE CAMPOS, VIGILANTE**,



matrícula nº 2964032, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 729/2025/AJ/SME.

- PROCESSO SIGED nº 017041/2025 – MUNIR KASSEN FARES, PROFESSOR, matrícula nº 2966035, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 750/2025/AJ/SME.

- PROCESSO SIGED nº 019718/2025 – NUBIA CRISTINA NUNES, PROFESSOR, matrícula nº 4027670, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016, conforme Despacho LP nº 752/2025/AJ/SME.

- PROCESSO SIGED nº 017034/2025 – NADIA NUBIA PEÇANHA LARA DE SIQUEIRA, PROFESSOR, matrícula nº 4899996, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 754/2025/AJ/SME.

- PROCESSO SIGED nº 016469/2025 – FRANCISNILDA DA SILVA BARROS HERINGER, PROFESSOR, matrícula nº 4850277, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Despacho LP nº 782/2025/AJ/SME.

- PROCESSO SIGED nº 094085/2025 – VILSON ANTUNES FERRAZ, TMD, matrícula nº 2964054, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2015, conforme Despacho LP nº 805/2025/AJ/SME.

- PROCESSO SIGED nº 094017/2025 – VILSON ANTUNES FERRAZ, TMD, matrícula nº 2964054, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Despacho LP nº 806/2025/AJ/SME.

- PROCESSO SIGED nº 094035/2025 – VILSON ANTUNES FERRAZ, TMD, matrícula nº 2964054, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 807/2025/AJ/SME.

- PROCESSO SIGED nº 020592/2025 – ADILSON DE SOUZA PORTO, VIGILANTE, matrícula nº 2964100, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme Despacho LP nº 808/2025/AJ/SME.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE**

Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2025.

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº 1.435/2025

**PORTARIA Nº 099/2025 – SMCult**

“Dispõe sobre a publicação da lista de candidatos(as) habilitados(as) para o preenchimento de vagas remanescentes dos segmentos artísticos e culturais no Conselho Municipal de Política Cultural de Cuiabá – Biênio 2024-2026.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ, Sr. EVERSON DA SILVA JESUS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cuiabá, especialmente o disposto nos artigos 32 e 46, inciso I, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 469, de 31 de julho de 2019, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Regimento Eleitoral publicado por meio da Portaria nº 075/2025 – SMCult, de 18 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que no prazo de 26/09/2025 a 30/09/2025 não foi interposto nenhum recurso referente ao resultado preliminar dos(as) candidatos(as) inabilitados(as) publicado por meio da Portaria nº 098/2025 – SMCult, de 25 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam publicados os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para participar da eleição complementar do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme segue:

I - Candidatos(as) Habilitados(as)

Segmento	Nome do(a) Candidato(a)
Audiovisual	Ana Paula Pereira Viana
Artes Cênicas	Paula Naves Alves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 24 de setembro de 2025

**Everson da Silva Jesus**

Secretário Municipal de Cultura – SMCult

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão**

**Portaria**

PORTARIA Nº 197 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025/SMSOCIAL

**Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar servidores abaixo relacionados**, para a fiscalização de CONTRATO – originário da modalidade Registro de Preços, celebrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSOCIAL, cujo objeto corresponde à “contratação de empresa especializada no fornecimento de material de cama e banho a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão – SMSocial e suas unidades”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	ONILCE HELENA DO NASCIMENTO - Matrícula: 4928355 E-mail: dgps@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL</b>	RENATO VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 4914365 e-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	DEYVISON KASSIO FERREIRA BUENO - Matrícula: 4932850 e-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
<b>GESTOR DA ATA</b>	JENAIL LUCIANA DE ALMEIDA - Matrícula 4906926 e-mail: dgps.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos

e Inclusão SMSocial

**PORTARIA Nº 196 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025/SMSOCIAL**

**Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar servidores abaixo relacionados**, para a fiscalização do Contrato Nº 048/2023/PMC –originário da Pregão Eletrônico nº 032/2021, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO – SMSOCIAL e a empresa METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.923.708/0001-10, cuja fiscalização consiste na Cláusula Nona, Item 9.2 – Da Fiscalização do Contrato, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada – motoristas, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da pessoa com Deficiência-SADHPD e suas unidades”.

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	EZEQUIEL AUGUSTO DA SILVA - Matrícula: 4934737 E-mail: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL</b>	MARIA ROSILEI DO CARMO LOPES BUSSIKI - Matrícula: 4932579 E-mail: rh.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	ADAM DE ALMEIDA SINAGA - Matrícula: 4899851 E-mail: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hélida Vilela de Oliveira**

Secretária Municipal de Assistência Social,

Direitos Humanos e Inclusão – SMSOCIAL



**PORTARIA Nº 195 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025/SMSOCIAL**

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados**, para a fiscalização do **Contrato Nº 200/2025/PMC** – originário da Adesão à ARP nº 002/2024/SEPLAG \_ Pregão Eletrônico nº 013/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO – SMSOCIAL** e a empresa **MOOÁ ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 42.334.858/0001-32, cuja fiscalização consiste na Cláusula Décima Terceira, Item 13.1 – Da Fiscalização do Contrato, cujo objeto é a “Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas” da SMSocial”.

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Valdenildo Ferreira Gomes – Matrícula: 4900332 E-mail: engenharia.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL</b>	Elionay Ribeiro Pereira – Matrícula: 4934956 E-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Francisco Cezar Rodrigues Alves - Matrícula: 4921258 E-mail: engenharia.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hélida Vilela de Oliveira**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Direitos Humanos e Inclusão – SMSOCIAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 029 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025/SMHARF**

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Secretária Sra. MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados** para a fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 393/2024/PMC, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, Pregão Eletrônico nº 032/2024/PMC, empresa **W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing)”.

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	JULIANA CRISTINA FRITZEN DA SILVA – Matrícula: 4928276 E-mail: juliana.fritzen@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL</b>	ROBERTO GUSMÃO DE SANTANA – Matrícula: 4928376 E-mail: daf.smharf@cuiaba.mt.gov.br

<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	IRISLANDES RIBEIRO DIAS – Matrícula: 2586321 E-mail: daf.smharf@cuiaba.mt.gov.br
---------------------------	---

Parágrafo único. Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES**

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 57/2025**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ANALISAR A CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMADES**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 16, II, IV, IX e XXI da Lei Complementar nº. 555 de 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 e seu Decreto nº Regulamentador nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

**CONSIDERANDO** o artigo 154 da Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo nº 389, de março de 2015; e

**CONSIDERANDO** o procedimento de análise para pedidos de reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, encartada no artigo 6º do Decreto nº 6157 de 02 de dezembro de 2016 e artigo 5º do Decreto nº 6.161, de 06 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Fica determinada a criação de câmara multidisciplinar para análise de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), sendo os membros:

Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita, matrícula nº 4934986;

Felipe Vieira Dias, matrícula nº 4934969;

Gelsa Meire dos Santos Lima Rosa, matrícula nº 2975973;

Lucelma Ferreira da Silva, matrícula nº 4932303; e

André Luís Teixeira da Costa, matrícula nº 4932069.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

**ELISANGELA FERNANDES BOKORNI**

Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano  
SMADES

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 085/SMInfra/2025**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação Municipal vigente, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na respectiva regulamentação municipal, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art.1º Designar** a servidora Sra. **Kellen Cristina Reis de Oliveira Silva**, matrícula nº. 4928235, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 056/2025/PMC, firmado com a empresa Solução Terceirização e Serviços LTDA, CNPJ nº. 27.249.662/0001-38.

**Art.2º Designar** o servidor Sr. **Ricardo Rodrigues**, matrícula nº. 4932991, para exercer a função de Suplente da fiscal do Contrato nº. 056/2025/PMC.

**Art.3º Designar** o servidor Sr. **Mateus Silva Alves**, matrícula nº. 4928207, para exercer a função de Gestor do Contrato nº. 056/2025/PMC.

**Art.4º** Compete aos fiscais e gestor do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2025.

**Reginaldo Alves Teixeira**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/SMInfra

**PORTARIA Nº 084/SMINFRA/2025**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 060/SMINFRA/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

**Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRA,

atendendo as normas e regras de engenharia para fiscalização de obras e serviços, nos termos da CLAUSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117º da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35, 36 e 41 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 229/2025/PMC** –originário da Concorrência Pública nº 004/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a Empresa AGAPE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.201.966/0001-97, cujo objeto é a Execução da obra de Pavimentação e Drenagem e Sinalização de Vias Públicas no Bairro Jardim Gramado no Município de Cuiabá/MT.

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Engenheiro Civil Enedino Antunes Soares – Matrícula: 3000056 E-mail: enedinoantunes@gmail.com
<b>FISCAL DE OBRA</b>	Engenheiro Eder Jesus de Souza – Matrícula: 4870194 E-mail: ederjesousa@gmail.com_
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Engenheiro Admilson Alves Assunção – Matrícula: 4808812 E-mail: aadssuncao@gmail.com

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35, 36 e 41 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2025

**REGINALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

**Procedimento Administrativo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2025 (3ª edição)**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 113, inciso II, do Código de Posturas do Município de Cuiabá, Lei nº 004/1992, de 24 de dezembro de 1992, vem por meio do presente edital NOTIFICAR os proprietários para garantir a preservação e manutenção da higiene das habitações, pois é PROIBIDO manter terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos do Município;

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO**

Os proprietários dos imóveis acima descritos deverão proceder, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, à limpeza de seus respectivos imóveis, observando as seguintes determinações:

**DETERMINAÇÕES**

Os proprietários deverão proceder à limpeza de seus respectivos imóveis, observando as seguintes determinações:

Remoção completa do mato alto;

Remoção de resíduos sólidos;

Preservação das árvores existentes no local.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A presente notificação se dá na forma do art. 743, inciso IV, da mesma lei, por edital publicado no órgão oficial, considerando que os notificados se encontram em lugar incerto e não sabido.

**PENALIDADES**

No prazo acima mencionado, os(as) notificados(as) deverão demonstrar, por meio de documentos e imagens, o cumprimento dos Autos de Notificações expedidos. Tais documentos que deverão ser apresentados no Protocolo da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP, localizada na Av. Érico Preza, nº 1101, Bairro Jardim Itália, Cuiabá – MT (Parque Tia Nair), durante o horário de atendimento ao público, das 08h00 às 17h00, tendo como destinatária a Gerência de Fiscalização Ambiental e Postura.

Expirado o prazo acima disposto sem a apresentação destes documentos comprobatórios, fica configurado o descumprimento das determinações contidas neste edital, o que implicará a lavratura do competente Auto de Infração, com aplicação de multa e demais penalidades previstas na legislação municipal vigente.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS**

Os lotes urbanos objeto desta notificação encontram-se discriminados na planilha abaixo:

PROCESSO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO (AN)
00000.0.018393/2025	012440750105001	SERVIO TULLIO MIGUEIS JACOB	293.280.801-00	59959
00000.0.018411/2025	015210200372001	FLAVIO DE PAULA PADILHA	699.772.161-34	59969
00000.0.017642/2025	015420440455001	LUIS FERNANDO DE SOUZA NEVES	483.562.121-20	59963
00000.0.015837/2025	014150130138001	BENDITO ALTAIR FERREIRA DA SILVA	065.361.581-72	59957
00000.0.018986/2025	018110070306001	VICENTE FERREIRA DA SILVA FILHO	106.681.361-20	59953
00000.0.019008/2025	012350020041001	AZIL DOS ANJOS RAMOS MUNIZ	807.338.241-53	59955
00000.0.046100/2024	014250250383001	BELMIRA CATARINA BRANDÃO RODRIGUES	138.517.721-72	59962
00000.0.019442/2025	041130110073001	ARAUJO HOLLING PATRIMONIAL LTDA	37.853.180/0001-64	59960
00000.0.019025/2025	013350100128001	JOSE SILVANO DO PRADO	803.680.181-72	59961
00000.0.018978/2025	044140570149001	MANOEL LIMA DA SILVA	339.987.951-20	59971
00000.0.041453/2025	014230600142001	ADINALDO FLAVIO DA SILVA	531.787.001-10	89519
00000.0.022580/2025	016410200879001	ERALDO PEREIRA DE ARAGÃO	047.980.821-04	89559
0000.0.031005/2025	01.9.23.041.0100.001	EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA	886.922.801-00	90819
0000.0.031472/2025	01.2.44.043.0293.001	IVA DA SILVA PRADO	842.420.781-53	90342
0000.0.031472/2025	01.2.44.043.0303.001	JOSE MARTINS DE CARVALHO	063.795.671-00	90343
0000.0.031472/2025	01.2.44.043.0313.001	VALFREDO DANTAS MATOS	034.461.901-04	90344
0000.0.012678/2025	02.3.14.069.0064.001	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	064.755.311-20	90820
0000.0.012678/2025	02.3.14.069.0064.001	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	064.755.311-20	90820
00000.0.004674/2025	012440580196001	LUCIANO NATAL MAIOLINO	065.874.961-72	90327
00000.0.049509/2025	044120420425001	GLAUBER LOESHKE GOMIDE	701.974.151-72	73144
00000.0.049509/2025	044120420405001	JORGE OSCAR PIRES BRANDOLFF	155.903.721-00	73822
00000.0.049509/2025	044120420395001	JORGE OSCAR PIRES BRANDOLFF	155.903.721-00	73823
00000.0.049509/2025	044120420385001	JORGE OSCAR PIRES BRANDOLFF	155.903.721-00	73824
00000.0.049509/2025	044120420365001	CAETES - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.812.539/0001-19	73145

PROCESSO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO (AN)
00000.0.049509/2025	044120420375001	CAETES - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.812.539/0001-19	73142



00000.0.049509/2025	044120420315001	CAETES - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.812.539/0001-19	73825
00000.0.049509/2025	044120420325001	CAETES - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.812.539/0001-19	73140
00000.0.049509/2025	044120420335001	CAETES - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.812.539/0001-19	73141
00000.0.049509/2025	044120420355001	MARCIO COIADO RAYSARO	097.577.058-61	73143
00000.0.024710/2025	015210060708001	ADAILCE GOMES DA SILVA QUEIROZ	312.235.401-20	90347
00000.0.050133/2025	012440580196001	LUCIANO NATAL MAIOLINO	065.874.961-72	73817
00000.0.035770/2025	017250200294001	NEUSA MARIA REISDORFER	495.623.551-87	90875
00000.0.027474/2025	014150110256001	GENI FERREIRA DAS NEVES	181.150.391-87	90352
00000.0.077930/2024	069330540312001	JEANE MARIA RODRIGUES VIEIRA	655.101.001-68	5604
00000.0.047793/2025	016120370072001	ELIZABETT NOBUKO SATO	264.137.441-20	83028

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Juliana Chiquito Palhares  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2025 (3ª edição)**

A Secretária Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 447, caput, do Código de Posturas do Município de Cuiabá, Lei nº 004/1992, de 24 de dezembro de 1992, vem por meio do presente edital NOTIFICAR os proprietários de lotes urbanos vagos situados no perímetro urbano com frente para via e logradouro público, com meio-fio e pavimentação.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO**

Os proprietários dos imóveis acima descritos deverão proceder, no prazo **improrrogável de 10 (dez) dias** a contar da publicação desta notificação, à **limpeza de seus respectivos imóveis**, observando as seguintes determinações:

**DETERMINAÇÕES**

Os proprietários deverão proceder à limpeza de seus respectivos imóveis, observando as seguintes determinações:

Remoção completa do mato alto;

Remoção de resíduos sólidos;

Preservação das árvores existentes no local.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A presente notificação se dá na forma do art. 743, inciso IV, da mesma lei, por edital publicado no órgão oficial, considerando que os notificados se encontram em lugar incerto e não sabido.

**PENALIDADES**

No prazo acima mencionado, os(as) notificados(as) deverão demonstrar, por meio de documentos e imagens, o cumprimento dos Autos de Notificações expedidos. Tais documentos que deverão ser apresentados no Protocolo da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP, localizada na Av. Érico Preza, nº 1101, Bairro Jardim Itália, Cuiabá – MT (Parque Tia Nair), durante o horário de atendimento ao público, das 08h00 às 17h00, tendo como destinatária a Gerência de Fiscalização Ambiental e Postura.

Expirado o prazo acima disposto sem a apresentação destes documentos comprobatórios, fica configurado o descumprimento das determinações contidas neste edital, o que implicará a lavratura do competente Auto de Infração, com aplicação de multa e demais penalidades previstas na legislação municipal vigente.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS**

Os lotes urbanos vagos objeto desta notificação encontram-se discriminados na planilha abaixo:

PROCESSO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO (AN)
027540/2025	015230010074001	NICACIO NUNES DA LUZ ESPÓLIO	171.754.961-68	94866
036963/2025	022140470046001	INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO (INTERMAT)	03.831.971/0001-71	90816
024273/2025	015230320114001	THEODOLINA PIMENTEL BUENO	081.055.451-87	73819

037041/2025	014440110141001	ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO	004.294.261-60	89528
041131/2025	015430380046001	APARECIDO PAGANOTTI	514.565.911-34	94867
025408/2025	015450570078001	JOÃO ARCANJO RIBEIRO	067.133.601-06	94860
035503/2025	014140010276001	BENEDITO DE JESUS NAZARIO	065.381.691-04	89513
035503/2025	014140011180001	MARIA LIDIA DE ANTONIO DALL ORTO	502.668.531-53	89517
041453/2025	014230600127001	ADINALDO FLAVIO DA SILVA	531.787.001-10	89520
035350/2025	016320080421001	THIAGO FERNANDES VIEIRA	717.411.601-97	94789
035350/2025	016320080409001	LUCIANE ARRUDA FERRAZ	241.150.451-91	94791
035350/2025	016320080397001	FELIPE NUNES BELUTI	023.478.121-14	94792
031724/2025	041320440114001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS	14.983.621/0001-47	89726
031724/2025	041320440120001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS	14.983.621/0001-47	86948
031724/2025	041320440135001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS	14.983.621/0001-47	86949
031724/2025	041320440102001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS	14.983.621/0001-47	86947
019065/2025	015350410246001	AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.833.589/0001-05	94795
019065/2025	015350910233001	AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.833.589/0001-05	94794
019065/2025	015350410282001	AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.833.589/0001-05	89565
037076/2025	014440280290001	EDSON JACINTHO DA SILVA	270.339.291-53	89502
037076/2025	014440280302001	MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	725.472.351-53	89504
037076/2025	014440280315001	KELLY DE CASSIA SALAMANCA VIANA	048.535.079-30	89505
037076/2025	014440280275001	EDSON JACINTHO DA SILVA	270.339.291-53	89506
037076/2025	014440280330001	JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO	148.227.681-04	89507
010887/2025	015210360153001	INCORPORADORA CAPÃO DO PEQUI LTDA	01.725.820/001-03	89511
010887/2025	015210060726001	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	108.364.111-53	89518
017753/2025	016230240364001	CHALÉ EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	03.985.207/0001-50	59964
019937/2025	016430040140001	ELZA SARAIVA ROCHA DA SILVA	109.497.981-34	59967
018979/2025	015230320178001	PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA	012.479.338-06	59956
024011/2025	019130052060001	MARCOS ROGERIO ARAUJO NOGUEIRA	522.581.141-87	59973
011865/2025	023210090158001	LUCAS CARVALHO SIQUEIRA	059.190.481-07	59954
018408/2025	013340060402001	HISSÃO OHARA	006.916.401-01	59968
012662/2025	019110640072001	HELION TEODORO CORREIA	196.580.959-68	59958
031724/2025	041320440102001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS LTDA	14.983.621/0001-47	86947
031724/2025	041320440138001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS LTDA	14.983.621/0001-47	86949
025408/2025	015450570078001	JOÃO ARCANJO RIBEIRO	067.133.601-06	94860
041131/2025	015430380046001	APARECIDO PAGANOTTI	514.565.911-34	94867
020438/2025	01.8.25.008.0130.001	CARLOS ALBERTO FERREIRA	346.215.391-91	90726



Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Juliana Chiquito Palhares  
Secretária Municipal de Ordem Pública

## Câmara Municipal de Cuiabá

### Secretaria de Gestão de Pessoal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº. 446/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

##### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Silva do Amaral**, Técnico Legislativo, matrícula 6418, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

PRESIDENTE

##### PORTARIA Nº. 447/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

##### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Silva do Amaral**, Técnico Legislativo, matrícula 6418, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 23/10/2025 a 01/11/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

PRESIDENTE



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

**Secretaria Municipal de Gestão**

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT  
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá  
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

*Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva*

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.